

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1204 • quinta-feira, 08 de Junho de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 07/2017

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador EVANDER JOSE VENDRAMINI DURAN**  
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para comunicar, na forma autorizada pelo art. 65, §1º da Lei Orgânica do Município, que optei pelo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 015/2017, o qual "dispõe sobre a utilização de bem móvel, do tipo bicicleta, apreendido nas delegacias de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, em Corumbá/MS", pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

#### RAZÕES DO VETO

O projeto de lei em tela versa, em apertada síntese, sobre a destinação de bicicletas apreendidas pela Polícia Civil, as quais, caso não sejam reclamadas pelos seus proprietários, poderia ser remetidas para o Estabelecimento Penal e Unidades de Internação para a confecção de cadeiras de rodas.

Em que pese o presente projeto possuir uma forte inclinação para o lado social, objetivando a reeducação do interno com o aprendizado de um ofício, aliado à possibilidade de doação das cadeiras de rodas confeccionadas para a população carente, existem vícios que impedem sua conversão em lei.

A Constituição Federal determina em seu art. 22, I que compete privativamente a União legislar sobre direito processual, o fazendo na espera processual penal com o Decreto-Lei nº. 3689, de 3 de outubro de 1941, popularmente conhecido como Código de Processo Penal.

Tal diploma legal trata em seu art. 118 e seguintes sobre o procedimento denominado "restituição de coisas apreendidas", prevendo seu perdimento em favor da União.

Sendo assim, resta impossibilitado seu disciplinamento por meio de lei municipal, tendo em vista faltar competência dos municípios para legislar sobre essa matéria, sob pena de violação direta do texto constitucional.

Pelo exposto, conclui-se pela inconstitucionalidade do presente, optando-se assim por adotar a dura, porém necessária, medida do veto total ao projeto de Lei 015/2017, o qual "dispõe sobre a utilização de bem móvel, do tipo bicicleta, apreendido nas delegacias de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, em Corumbá/MS", rogando aos Senhores Vereadores sua manutenção pelas razões ora expostas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,**  
**EM 5 DE JUNHO DE 2017**

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**MENSAGEM Nº 08/2017**

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador EVANDER JOSE VENDRAMINI DURAN**  
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para comunicar, na forma autorizada pelo art. 65, §1º da Lei Orgânica do Município, que optei pelo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 013/2017, o qual "dispõe sobre a criação de pedágio urbano municipal, e dá outras providências", pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

#### RAZÕES DO VETO

O projeto de lei em tela versa acerca da instituição de pedágio na via que dá acesso à Estrada Ramão Gomes, prevendo diversas finalidades, dentre elas melhora na fluidez do tráfego urbano, custeio e melhoria da estrutura e transporte coletivo, aparelhamento da Agetrat, dentre outras.

Embora o projeto verse sobre assunto de relevante interesse público, o mesmo encontra óbice no ordenamento jurídico para sua conversão em lei.

De início, a rodovia Ramão Gomes é de alçada federal, restando impossibilitada qualquer ingerência do Município de Corumbá na mesma, ainda que o posto de pedágio a ser instalado se encontrasse na via de acesso da mesma, espaço esse considerado como bem público municipal.

Outrossim, o pedágio, conforme mandamento estampado no art. 150, V da Constituição Federal, tem por fato gerador a utilização de vias conservadas pelo

## Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

## Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1204 • quinta-feira, 08 de Junho de 2017



Poder Público, sendo certo que resta impossibilitada a cobrança de quaisquer valores pelo município para ingresso do cidadão em uma via federal.

Pelo exposto, conclui-se pela inconstitucionalidade do presente, optando-se assim por adotar a dura, porém necessária, medida do veto total ao projeto de Lei nº. 013/2017, o qual "dispõe sobre a criação de pedágio urbano municipal, e dá outras providências", rogando aos Senhores Vereadores sua manutenção pelas razões ora expostas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,  
EM 5 DE JUNHO DE 2017**

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**M E N S A G E M Nº 09/2017**

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador EVANDER JOSE VENDRAMINI DURAN**  
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para comunicar, na forma autorizada pelo art. 65, §1º da Lei Orgânica do Município, que optei pelo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 012/2017, o qual "dispõe sobre a disciplina e colocação de placas indicativas de rua e sinalização de trânsito na zona urbana do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

**RAZÕES DO VETO**

O projeto de lei em tela versa sobre a colocação de placas de trânsito no âmbito do Município de Corumbá, sendo realizada pelo órgão competente no âmbito da Administração Pública encarregada de tal finalidade, como a colocação, manutenção e substituição quando se fizer necessária.

Trata o projeto de assunto pertinente à sinalização viária, assunto de real importância para toda a população, não atingindo somente os munícipes, mas também os turistas que visitam nossa cidade.

Embora seja o presente projeto de grande relevo e envergadura, existe impedimento de ordem constitucional que inviabiliza sua sanção e consequente conversão em lei.

A Constituição Federal prevê em seu art. 82, VI que incumbe ao Presidente da República dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública Federal, sendo tal preceito de repetição obrigatória por parte das constituições estaduais e leis orgânicas dos municípios, encontrando respaldo no art. 62, III da nossa Lei Orgânica.

Tal dispositivo trata da iniciativa exclusiva do Prefeito de projetos de lei que versem sobre as atribuições de secretarias e órgãos equivalentes, padecendo assim o presente projeto de vício de iniciativa, tendo em vista que impõe uma obrigação a uma unidade do Poder Executivo Municipal.

Ainda que assim não fosse, encontra outro obstáculo para sua conversão o fato de prever um gasto não previsto na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista que colocação de placas demanda dispêndio financeiro por parte do Município.

Pelo exposto, conclui-se pela inconstitucionalidade do presente, optando-se assim por adotar a dura, porém necessária, medida do veto total ao projeto de Lei nº. 012/2017, o qual "dispõe sobre a disciplina e colocação de placas indicativas de rua e sinalização de trânsito na zona urbana do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", rogando aos Senhores Vereadores sua manutenção pelas razões ora expostas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,  
EM 5 DE JUNHO DE 2017**

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	8
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	10
AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10

**DECRETO Nº 1.812, DE 5 DE JUNHO DE 2017.**

**Fixa os valores dos procedimentos constantes na Tabela Complementar do SIA/SUS Municipal, instituída pela Lei Municipal nº. 2.390, de 19 de maio de 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 2.390, de 19 de maio de 2014 institui a Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** que já foi editado ato contendo valores da retromencionada tabela, sendo necessária sua atualização,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam fixados os valores dos procedimentos constantes na Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde - SIA/SUS Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 2.390, de 19 de maio de 2014, na forma do Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 1.372, de 30 de maio de 2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 5 de junho de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal**

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE  
Secretário Municipal de Saúde**

**Atenção agentes públicos  
das Secretarias Municipais,  
Procuradoria Geral do  
Município e das Autarquias e  
Fundações**

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email [diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br), em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

**Secretaria Municipal de Finanças e  
Gestão**



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.812, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

TAB SUS SIGTAP		Complementação	Valor Municipal
0201010410	BIOPSIA DE PROSTATA	R\$ 177,68	R\$ 270,06
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 6,49	R\$ 8,50
0202010031	DETERMINACAO DE CROMATOLOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 9,20	R\$ 24,85
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 39,99	R\$ 49,99
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 4,28	R\$ 6,13
0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 28,48	R\$ 37,48
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 7,61	R\$ 11,29
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 14,58	R\$ 18,26
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 9,04	R\$ 11,29
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 4,12	R\$ 6,13
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 4,28	R\$ 6,13
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 13,36	R\$ 16,87
0202010244	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	R\$ 31,75	R\$ 31,75
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 4,99	R\$ 8,50
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 7,78	R\$ 11,29
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 4,28	R\$ 6,13
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 4,28	R\$ 6,13
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 13,19	R\$ 16,87
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 7,61	R\$ 11,29
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 17,03	R\$ 32,62
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 4,99	R\$ 8,50
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 13,06	R\$ 28,71
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 9,28	R\$ 11,29
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 9,28	R\$ 11,29
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 4,28	R\$ 6,13
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 9,28	R\$ 11,29
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 7,78	R\$ 11,29
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 4,28	R\$ 6,13
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 20,85	R\$ 28,71
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 9,04	R\$ 11,29
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 4,12	R\$ 6,13
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 4,28	R\$ 6,13
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 6,65	R\$ 8,50
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 4,28	R\$ 6,13
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 9,28	R\$ 11,29
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 9,28	R\$ 11,29
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 17,90	R\$ 22,02
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 4,99	R\$ 8,50
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 4,28	R\$ 6,13
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 12,22	R\$ 27,46
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 24,29	R\$ 28,71
0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 39,83	R\$ 46,38
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 6,19	R\$ 8,92
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 3,15	R\$ 8,92
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 6,19	R\$ 8,92
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 3,40	R\$ 6,13
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 50,67	R\$ 57,15
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 74,16	R\$ 78,89
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 8,37	R\$ 9,90
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 4,96	R\$ 10,37
0202020371	HEMATOCRITO	R\$ 8,37	R\$ 9,90
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 9,50	R\$ 13,61
0202020436	PESQUISA DE FILARIA	R\$ 3,82	R\$ 6,55
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,01	R\$ 18,26
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 15,43	R\$ 18,26
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 24,76	R\$ 34,01
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 29,54	R\$ 44,60
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 21,77	R\$ 38,19
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 4,86	R\$ 22,02
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 4,86	R\$ 22,02
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 1,10	R\$ 18,26
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 22,50	R\$ 31,75



0202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	R\$ 18,26	R\$ 18,26
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 1,10	R\$ 18,26
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 31,18	R\$ 34,01
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 18,43	R\$ 28,43
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 29,03	R\$ 39,03
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 13,77	R\$ 22,44
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 42,41	R\$ 52,41
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 11,27	R\$ 28,43
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 11,27	R\$ 28,43
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 9,88	R\$ 28,43
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 9,88	R\$ 28,43
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 18,43	R\$ 28,43
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 15,85	R\$ 18,68
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 1,52	R\$ 18,68
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 43,80	R\$ 60,96
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 9,88	R\$ 28,43
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 20,48	R\$ 39,03
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 19,18	R\$ 28,43
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$ 9,88	R\$ 28,43
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 9,88	R\$ 28,43
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 15,88	R\$ 34,43
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 15,88	R\$ 34,43
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 39,06	R\$ 52,41
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 22,27	R\$ 40,82
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 7,61	R\$ 11,71
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	R\$ 24,43	R\$ 34,43
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 8,26	R\$ 18,26
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 12,44	R\$ 22,44
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 62,98	R\$ 81,53
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 39,75	R\$ 42,79
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 22,05	R\$ 25,09
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 5,46	R\$ 7,11
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 13,26	R\$ 14,91
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 5,46	R\$ 7,11
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 9,40	R\$ 13,10
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 13,36	R\$ 16,87
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 20,59	R\$ 28,71
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 33,36	R\$ 35,40
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 49,95	R\$ 51,99
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 36,40	R\$ 46,60
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXCORTICOSTEROIDES	R\$ 89,59	R\$ 96,31
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 79,36	R\$ 93,48
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 49,07	R\$ 60,96
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 63,24	R\$ 74,77
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 94,34	R\$ 108,72
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 37,21	R\$ 47,07
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 49,71	R\$ 60,96
0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 63,06	R\$ 74,77
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 36,92	R\$ 47,07
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 49,41	R\$ 60,96
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 49,84	R\$ 60,96
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 23,90	R\$ 31,75
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 26,02	R\$ 36,23
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 25,86	R\$ 33,75
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 24,78	R\$ 33,75
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 22,79	R\$ 31,75
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 63,50	R\$ 106,63
0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 21,29	R\$ 36,64
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 26,01	R\$ 36,23
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 33,09	R\$ 43,24
0202060314	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 70,77	R\$ 83,96



0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 68,59	R\$ 83,94
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 33,91	R\$ 47,02
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 36,64	R\$ 47,07
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 50,23	R\$ 63,34
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 45,61	R\$ 60,96
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 22,99	R\$ 31,75
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 28,08	R\$ 39,68
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 23,04	R\$ 31,75
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 36,34	R\$ 51,99
0202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 58,58	R\$ 63,56
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R\$ 21,50	R\$ 34,83
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 7,09	R\$ 11,29
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	R\$ 7,09	R\$ 11,29
0202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$ 8,49	R\$ 11,29
0202080099	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	R\$ 30,06	R\$ 35,68
0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 87,38	R\$ 91,71
0202080110	CULTURA PARA BAAR	R\$ 30,05	R\$ 35,68
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 40,35	R\$ 50,60
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 30,64	R\$ 34,83
0202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 8,49	R\$ 11,29
0202080153	HEMOCULTURA	R\$ 24,19	R\$ 35,68
0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 57,93	R\$ 63,56
0202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 24,10	R\$ 28,43
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 24,10	R\$ 28,43
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 32,60	R\$ 35,40
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 6,96	R\$ 11,29
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 8,49	R\$ 11,29
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 6,25	R\$ 11,29
0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 864,09	R\$ 1.024,09
0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 397,64	R\$ 557,64
0204010179	RADIOGRAFIA PANORAMICA	R\$ 43,01	R\$ 52,04
0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 183,55	R\$ 228,55
0204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	R\$ 46,22	R\$ 52,64
0204040027	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R\$ 44,25	R\$ 51,65
0204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 44,25	R\$ 51,65
0204040043	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	R\$ 46,04	R\$ 53,44
0204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	R\$ 46,26	R\$ 54,03
0204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	R\$ 46,63	R\$ 54,03
0204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	R\$ 44,36	R\$ 50,26
0204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	R\$ 43,96	R\$ 50,26
0204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	R\$ 42,18	R\$ 48,18
0204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	R\$ 43,67	R\$ 51,65
0204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	R\$ 46,92	R\$ 53,83
0204050014	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	R\$ 237,61	R\$ 285,37
0204050022	COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA	R\$ 82,56	R\$ 115,17
0204050030	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	R\$ 82,56	R\$ 115,17
0204050049	DUODENOGRAMA HIPOTONICA	R\$ 428,58	R\$ 463,10
0204050057	FISTULOGRAFIA	R\$ 72,00	R\$ 117,34
0204050065	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	R\$ 131,59	R\$ 176,93
0204050073	PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA	R\$ 388,79	R\$ 461,94
0204050081	PIELOGRAFIA ASCENDENTE	R\$ 88,82	R\$ 140,93
0204050103	PLANIGRAFIA DE RIM S/ CONTRASTE	R\$ 120,98	R\$ 135,46
0204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	R\$ 84,58	R\$ 95,31
0204050120	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	R\$ 80,01	R\$ 95,31
0204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	R\$ 42,70	R\$ 49,87
0204050146	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	R\$ 269,60	R\$ 304,82
0204050154	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	R\$ 172,40	R\$ 219,99
0204050162	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	R\$ 243,98	R\$ 292,07
0204050170	URETROCISTOGRAFIA	R\$ 186,99	R\$ 239,10
0204050189	UROGRAFIA VENOSA	R\$ 269,40	R\$ 326,80
0204060010	ARTROGRAFIA	R\$ 185,07	R\$ 230,41
0204060028	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	R\$ 190,42	R\$ 245,52



0204060036	ESCANOMETRIA	R\$ 49,85	R\$ 57,62
0204060044	PLANIGRAFIA DE OSSO - SUBSIDIARIA A OUTROS EXAMES (POR PLANO)	R\$ 100,13	R\$ 118,81
0204060052	PLANIGRAFIA DE OSSO EM 2 PLANOS	R\$ 261,65	R\$ 280,33
0204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	R\$ 48,24	R\$ 56,01
0204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	R\$ 49,73	R\$ 57,50
0204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	R\$ 43,76	R\$ 50,26
0204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	R\$ 42,10	R\$ 49,87
0204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	R\$ 43,76	R\$ 50,26
0204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	R\$ 49,05	R\$ 57,99
0204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	R\$ 45,86	R\$ 52,64
0204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	R\$ 52,52	R\$ 59,68
0204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	R\$ 45,86	R\$ 52,64
0204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	R\$ 47,66	R\$ 56,60
0204060176	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 60,86	R\$ 70,15
0205010024	ECOCARDIOGRAFIA TRANSEOFAGICA	R\$ 434,19	R\$ 599,19
0205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R\$ 339,47	R\$ 379,41
0205010040	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R\$ 370,73	R\$ 410,33
0205010059	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	R\$ 204,34	R\$ 247,24
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	R\$ 48,87	R\$ 63,68
0205020038	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 153,92	R\$ 178,12
0205020046	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 227,33	R\$ 265,28
0205020054	ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINARIO	R\$ 121,69	R\$ 145,89
0205020062	ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULACAO	R\$ 116,12	R\$ 140,32
0205020070	ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 87,90	R\$ 112,10
0205020089	ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	R\$ 116,12	R\$ 140,32
0205020097	ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	R\$ 116,12	R\$ 140,32
0205020100	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	R\$ 133,50	R\$ 157,70
0205020119	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 251,50	R\$ 275,70
0205020127	ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	R\$ 87,90	R\$ 112,10
0205020135	ULTRASSONOGRAMA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	R\$ 69,78	R\$ 93,98
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 75,97	R\$ 100,17
0205020151	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	R\$ 207,64	R\$ 247,24
0205020160	ULTRASSONOGRAMA PELVICA (GINECOLOGICA)	R\$ 111,79	R\$ 135,99
0205020178	ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTANELA	R\$ 269,26	R\$ 293,46
0205020186	ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	R\$ 111,79	R\$ 135,99
0205020194	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAMA	R\$ 180,58	R\$ 206,01
0206010010	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 334,31	R\$ 421,07
0206010036	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 31,56	R\$ 118,32
0206010044	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R\$ 432,00	R\$ 518,75
0206010052	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	R\$ 442,32	R\$ 529,07
0206010060	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 370,51	R\$ 467,95
0206010079	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	R\$ 398,69	R\$ 496,13
0206010087	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 83,01	R\$ 221,64
0206020015	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 409,38	R\$ 496,13
0206020023	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	R\$ 409,38	R\$ 496,13
0206020031	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 392,66	R\$ 529,07
0206030010	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 390,44	R\$ 529,07
0206030029	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 409,38	R\$ 496,13
0206030037	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 357,50	R\$ 496,13
0207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 696,93	R\$ 965,68
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	R\$ 718,97	R\$ 987,72
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 718,97	R\$ 987,72
0207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R\$ 718,97	R\$ 987,72
0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 718,97	R\$ 987,72
0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 773,79	R\$ 1.042,54
0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 773,79	R\$ 1.042,54
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 718,97	R\$ 987,72
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 718,97	R\$ 987,72
0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	R\$ 459,93	R\$ 572,59
0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	R\$ 353,28	R\$ 401,44
0209010045	LAPAROSCOPIA	R\$ 816,68	R\$ 857,05



0209010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	R\$ 191,23	R\$ 214,36
0209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA	R\$ 290,45	R\$ 335,95
0211020010	CATETERISMO CARDIACO	R\$ 522,30	R\$ 1.137,02
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 34,27	R\$ 39,42
0211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$ 211,48	R\$ 241,48
0211020052	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	R\$ 231,41	R\$ 241,48
0211020060	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	R\$ 163,00	R\$ 193,00
0211050024	ELETOENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	R\$ 106,24	R\$ 117,58
0211050032	ELETOENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	R\$ 110,27	R\$ 135,27
0211050040	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	R\$ 110,27	R\$ 135,27
0211050059	ELETOENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 203,20	R\$ 228,20
0211050083	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	R\$ 347,77	R\$ 374,77
0211050067	ELETROMIOGRAMA (EMG)	R\$ 89,03	R\$ 116,03
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	R\$ 70,58	R\$ 94,82
0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	R\$ 58,53	R\$ 98,53
0211060054	CERATOMETRIA	R\$ 115,46	R\$ 118,83
0211060062	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	R\$ 76,68	R\$ 86,79
0211060070	ELETO-OCULOGRAFIA	R\$ 136,74	R\$ 160,98
0211060089	ELETRORETINOGRAFIA	R\$ 136,74	R\$ 160,98
0211060097	ESTESIOMETRIA	R\$ 14,56	R\$ 17,93
0211060119	GONIOSCOPIA	R\$ 26,64	R\$ 33,38
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 36,50	R\$ 60,74
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R\$ 117,67	R\$ 141,91
0211060151	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 30,32	R\$ 33,69
0211060160	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	R\$ 236,96	R\$ 261,20
0211060208	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	R\$ 22,41	R\$ 29,15
0211060216	TESTE DE SCHIRMER	R\$ 79,24	R\$ 82,61
0211060224	TESTE DE VISÃO DE CORES	R\$ 30,32	R\$ 33,69
0211060232	TESTE ORTÓPTICO	R\$ 17,63	R\$ 29,97
0211060240	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	R\$ 60,98	R\$ 73,32
0211060259	TONOMETRIA	R\$ 32,17	R\$ 35,54
0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea	R\$ 94,59	R\$ 118,83
0211090018	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	R\$ 382,80	R\$ 390,42
0211090050	DETERMINACAO DE PRESSAO INTRA-ABDOMINAL	R\$ 60,77	R\$ 69,59
0211090077	UROFLUXOMETRIA	R\$ 54,27	R\$ 63,09
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 63,32	R\$ 73,32
0305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	R\$ 0,00	R\$ 194,20
0305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 0,00	R\$ 194,20
0305010115	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 0,00	R\$ 265,41
0305010123	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO / SEMANA)	R\$ 0,00	R\$ 265,41
0405010010	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	R\$ 637,00	R\$ 753,42
0405010028	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	R\$ 586,97	R\$ 746,34
0405010036	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R\$ 899,90	R\$ 1.289,54
0405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	R\$ 50,39	R\$ 73,32
0405010052	EPILACAO A LASER	R\$ 3,29	R\$ 48,29
0405010060	EPILACAO DE CILIOS	R\$ 376,20	R\$ 399,13
0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R\$ 28,32	R\$ 73,32
0405010109	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	R\$ 36,48	R\$ 55,62
0405010117	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	R\$ 567,88	R\$ 957,52
0405010125	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	R\$ 487,14	R\$ 746,34
0405010141	SIMBLEFAROPLASTIA	R\$ 548,04	R\$ 664,46
0405010168	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	R\$ 50,39	R\$ 73,32
0405010176	SUTURA DE PALPEBRAS	R\$ 114,66	R\$ 196,94
0405010184	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	R\$ 658,00	R\$ 753,42
0405010192	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	R\$ 393,01	R\$ 552,38
0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R\$ 502,52	R\$ 1.197,40
0405020023	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R\$ 651,65	R\$ 1.137,02
0405030029	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	R\$ 569,66	R\$ 612,86
0405030037	CRIOterapia OCULAR	R\$ 60,38	R\$ 176,38
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER	R\$ 480,63	R\$ 525,63



0405030053	INJECAO INTRA-VITREO	R\$ 91,90	R\$ 174,18
0405030070	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	R\$ 1.004,01	R\$ 1.643,81
0405030096	SUTURA DE ESCLERA	R\$ 716,76	R\$ 877,95
0405030118	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	R\$ 63,84	R\$ 86,77
0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$ 755,94	R\$ 1.137,02
0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 345,63	R\$ 525,63
0405030215	RETINOPEXIA PNEUMATICA	R\$ 311,84	R\$ 701,48
0405030223	REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE	R\$ 488,28	R\$ 956,88
0405030231	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	R\$ 77,81	R\$ 467,45
0405040016	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R\$ 503,27	R\$ 664,46
0405040067	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	R\$ 777,33	R\$ 1.014,80
0405040075	EVISERACAO DE GLOBO OCULAR	R\$ 679,08	R\$ 1.014,80
0405040105	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	R\$ 498,83	R\$ 1.014,80
0405040130	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	R\$ 151,25	R\$ 174,18
0405040199	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	R\$ 109,67	R\$ 226,09
0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	R\$ 430,08	R\$ 753,42
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 540,51	R\$ 585,51
0405050038	CAUTERIZACAO DE CORNEA	R\$ 36,48	R\$ 55,62
0405050046	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	R\$ 277,14	R\$ 612,86
0405050054	CICLODIALISE	R\$ 924,26	R\$ 1.197,40
0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R\$ 91,26	R\$ 173,54
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 0,00	R\$ 443,00
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R\$ 0,00	R\$ 543,00
0405050127	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R\$ 403,50	R\$ 448,50
0405050143	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	R\$ 1.247,10	R\$ 1.763,07
0405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	R\$ 219,92	R\$ 1.014,80
0405050160	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA	R\$ 19,56	R\$ 27,80
0405050178	IRIDECTOMIA CIRURGICA	R\$ 151,04	R\$ 448,50
0405050194	IRIDOTOMIA A LASER	R\$ 403,50	R\$ 448,50
0405050208	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	R\$ 154,84	R\$ 237,12
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$ 75,10	R\$ 173,54
0405050224	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	R\$ 410,62	R\$ 746,34
0405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$ 801,30	R\$ 1.137,02
0405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	R\$ 286,04	R\$ 311,04
0405050267	SINEQUIOLISE A YAG LASER	R\$ 540,51	R\$ 585,51
0405050267	SINEQUIOLISE A YAG LASER	R\$ 485,38	R\$ 530,38
0405050291	SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$ 36,28	R\$ 118,56
0405050305	SUTURA DE CORNEA	R\$ 501,21	R\$ 665,29
0405050321	TRABECULECTOMIA	R\$ 1.130,47	R\$ 1.643,81
0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	R\$ 33,84	R\$ 173,54
0405050399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CÔRNEA	R\$ 493,17	R\$ 665,29
0407010254	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	R\$ 783,62	R\$ 813,46
0407020390	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE	R\$ 1.071,13	R\$ 1.084,76
0418010030	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	R\$ 0,00	R\$ 600,00
0418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	R\$ 0,00	R\$ 115,81
0418020019	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	R\$ 0,00	R\$ 600,00
0701070099	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	R\$ 0,00	R\$ 150,00
0701070102	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	R\$ 0,00	R\$ 150,00
0701070129	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	R\$ 0,00	R\$ 150,00
0701070137	PROTESE TOTAL MAXILAR	R\$ 0,00	R\$ 150,00
0702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	R\$ 0,00	R\$ 64,76
0702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	R\$ 0,00	R\$ 21,59
0702100102	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	R\$ 0,00	R\$ 15,41

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA "P" Nº 518, DE 5 DE JUNHO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS**, Assessor-Executivo II, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 8 e 9 de junho de 2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 5 de junho de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal



## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**RESOLUÇÃO/PGM N. 04/2017**

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, da Lei Complementar nº 154 de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar para responder pela Procuradoria-Geral do Município, na ausência de seu titular, no dia 09 de junho de 2017, o Procurador Municipal Dr. **MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS**.

**ARTIGO 2º** - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá, 07 de junho de 2017.

**JOSÉ LUIZ DE AQUINO AMORIM**  
Procurador-Geral do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

PORTARIA "P" FUNEC Nº 41, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **THYRSO ALVARENGA DA SILVA NETO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, Símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

Corumbá, 6 de junho de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 019/2017  
ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de hospedagem com café da manhã para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 019/2017 - Processo Administrativo nº 2.271/2017 em favor da empresa: L.M.C. MARTINS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.495.583/0001-92, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.408 de 15/05/2017 pág. 47 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.186 de 15/05/2017 pág. 01. Ordenador de Despesas: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.  
Corumbá-MS, 07 de Junho de 2017.

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015**

**Partes:** Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e a Anhanguera Educacional - EAD

**Objeto:** Constitui objeto do presente, Primeiro Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 02/2015, dar continuidade ao desenvolvimento de ações conjuntas entre a PMC e a Anhanguera Educacional - EAD, visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional em órgãos da Prefeitura, a estudantes matriculados em cursos de Ensino superior mantidos pelo Credenciado. Os estágios poderão ser realizados na modalidade de não-obrigatório e ou obrigatório.

**Vigência:** 20/04/2017 a 20/04/2019

**Base Legal:** O presente Termo de Credenciamento é firmado de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto nº 1.441, de 06 de novembro de 2014.

**Assinam:** Ruiteir Cunha de Oliveira - Prefeito Municipal  
Profª Maria Isabel Andrade Cogo - Coordenadora de Convênios e Estágios da Anhanguera Educacional - EAD

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**GUARDA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 23, DE 15 DE MAIO DE 2017.  
Concede Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

**RESOLVE:**

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo profissionalismo e presteza demonstrados na realização de levantamentos prestados em apoio às guarnições de serviço da PM durante atendimentos diversos. Desenvolvida que serviu de referência e recomendação por parte do Senhor Comandante do 17º Batalhão de Fronteira do Exército.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Alexandre Nilson Pereira	6783

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 15 de Maio de 2017.

**Samuel Franco Lopes**  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE MAIO DE 2017.  
Concede Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

**RESOLVE:**

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo profissionalismo, dedicação, comprometimento e senso de responsabilidade, demonstrados em serviço, quando evitou que materiais fossem subtraídos da escola Izabel Correa no plantão do dia 10/03/17.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Admir da Silva Costa	9450

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Maio de 2017.

**Samuel Franco Lopes**  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

PORTARIA Nº 40, DE 1º DE JUNHO DE 2017.  
Concede Menção Elogiosa à integrante da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

**RESOLVE:**

ART. 1º - Fica a Guarda Municipal abaixo relacionada, agraciada com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, por desempenhar suas funções de maneira exemplar com total dedicação e abnegação, quando assumiu o serviço no Videomonitoramento por 24h, com a ausência de duas de suas colegas de serviço. E mesmo estando sozinha, não esmoreceu demonstrando notável senso de dever e compromisso. Plantão do dia 18/05/17.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Verônica Alves de Arruda	6280

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 1º de Junho de 2017.

**Samuel Franco Lopes**  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

PORTARIA Nº 42, DE 02 DE JUNHO DE 2017.  
Concede Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

**RESOLVE:**

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, por ter impedido a tentativa de furto na Escola Delcídio do Amaral.



Agradecimento formalizado pela direção escolar via CI nº 91/2017.

. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Marco Antônio Soares de Oliveira	7086

**ART. 2º** - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 02 de Junho de 2017.

**Samuel Franco Lopes**  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

**PORTARIA Nº 43, de 02 de Junho de 2017**

Dispõe sobre Suspensões de serviço e Advertências, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências Escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA	ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
25	Apuração da C.I.J. Nº 68 de 21/03/2017.	01 (um) dia
26	Apuração da C.I.J. Nº 71 de 21/03/2017.	01 (um) dia
27	Apuração da C.I.J. Nº 81 de 05/04/2017.	01 (um) dia
28	Apuração da C.I.J. Nº 91 de 17/04/2017.	01 (um) dia
32	Apuração da C.I.J. Nº 119 de 15/05/2017.	01 (um) dia
33	Apuração da C.I.J. Nº 125 de 15/05/2017.	01 (um) dia
34	Apuração da C.I.J. Nº 107 de 25/04/2017.	05 (cinco) dias

35	Apuração da C.I.J. Nº 110 de 25/04/2017.	05 (cinco) dias
----	--	-----------------

PORTARIA	ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA
31	Apuração da C.I.J. Nº 89 de 07/04/2017.

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 02 de Junho de 2017.

**Samuel Franco Lopes**  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

**PORTARIA Nº 44, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

*Concede Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal que menciona.*

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pela atenção redobrada ao serviço, e por ter impedido que objetos e mantimentos fossem furtados na madrugada de 04/05/17, quando houve arrombamento na Escola Tilma Fernandes. O GM estava escalado na Creche ao lado e percebendo a ação dos vândalos dirigiu-se à escola dispersando os infratores.

. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Luiz Fernando Lozano Pizarro	9435

**ART. 2º** - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 05 de Junho de 2017.

**Samuel Franco Lopes**  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

